PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 18 de junho de 2012 - Nº 15/12

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018249/09-11.

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ser processado pela Comissão integrada por GENISA COUTO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada e com exercício na Secretaria de Educação a Distância, LEONEL MAIA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e com exercício na Divisão de Execução dos Programas de Bolsas e Fomento e ALEXANDRE FRANCO NUNES, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, lotado na Faculdade de Arquitetura e com exercício na Assessoria Administrativa da Faculdade de Arquitetura, para, sob a presidência do primeiro,

apurar as possíveis irregularidades referentes aos PORTARIA Nº 2837 DE 06 DE JUNHO DE 2012 atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

> A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

> > MAURICIO VIEGAS DA SILVA. Pró-Reitor.

PORTARIA № 3024 DE 14 DE JUNHO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1775, de 12.04.12 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.005133/12-91,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão Sindicante Investigativa designada pela Portaria nº 1554/12, de 03.04.12, publicada no Boletim de

Atos Oficiais nº 07/12-PROGESP/UFRGS, edição de 09.04.12, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.
MAURICIO VIEGAS DA SILVA, Pró-Reitor